



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Campus Charqueadas – Unidade Remota de Sapiranga

EDITAL n° 01/ 2013 - SELEÇÃO EXTERNA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul **Campus Charqueadas – Unidade Remota de Sapiranga** torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo simplificado de bolsista, para a FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá realizar novo processo de seleção caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail campussapiranga@ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no Curso de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, oferecido pelo **Campus Charqueadas – Unidade Remota de Sapiranga**.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200h / 1 turma	01

2.2 Os conteúdos programáticos são:

UNIDADE I - Administração Básica e Recursos Humanos

Introdução a Administração; Habilidades do Administrador; A empresa e seus recursos; Objetivos da Administração; Tipos de organizações; Trabalho em equipe; Relacionamento interpessoal.

Recursos Humanos; Desafios competitivos e gestão de Recursos Humanos (Vantagem competitiva por meio das pessoas; Desenvolver capital humano); Atendendo aos requisitos dos Recursos Humanos (Recrutamento; Seleção; Treinamento e desenvolvimento; Avaliação do desempenho; Gerenciamento da remuneração).

Gestão organizacional: O papel do auxiliar administrativo no ambiente empresarial; Rotinas de escritório; Ética profissional; Comunicação empresarial; Texto (redação) empresarial; Sistemas de documentação e arquivos; O mercado de trabalho para o Auxiliar Administrativo: desafios e perspectivas futuras.

UNIDADE II – Marketing e Vendas

Introdução ao Marketing; A importância do marketing (O que é marketing?; A que se aplica o marketing?; Quem faz o marketing?); Conceito, tendências e tarefas fundamentais de marketing.

Desenvolvimento de Estratégias e Planos de Marketing; Marketing e valor para o cliente (O processo de entrega de valor; A cadeia de valor; Competências centrais).

Coleta de informações e análise de ambientes de marketing; Análise do macroambiente (Necessidades e tendências; Identificação das principais forças); Ambiente demográfico (Crescimento da população mundial; Composição etária da população; Mercados étnicos e outros mercados; Graus de instrução; Padrões familiares; Movimentações geográficas da população); Outros macroambientes importantes (Ambiente econômico; Ambiente sociocultural; Ambiente natural; Ambiente tecnológico; Ambiente político-legal).

Satisfação, valor e fidelidade do cliente; Construção de valor, satisfação e fidelidade do cliente (Valor percebido pelo cliente; Satisfação total do cliente; Medida de satisfação; Qualidade de produtos e serviços; Gestão de qualidade total); Cultivo de relacionamentos com o cliente (Atração, retenção e aquisição de clientes; Construção de fidelidade; Redução da perda de clientes; Desenvolvimento de vínculos fortes com os clientes).

Análise dos mercados consumidores; O que influencia o comportamento de compra? (Fatores culturais; Fatores sociais; Fatores pessoais); Principais fatores psicológicos (Motivação: teorias de Freud, Maslow e Herzberg; Percepção; Aprendizagem; Memória); O processo de decisão de compra: o modelo de cinco estágios (Reconhecimento do problema; Busca de informações; Avaliação de alternativas; Decisão de compra; Comportamento pós-compra); Outras teorias sobre o processo de decisão de compra (Nível de envolvimento do consumidor; Heurísticas e vieses de decisão; Contabilidade mental; Identificando o processo de decisão de compra do consumidor).

Técnicas de vendas; A venda como um processo; Pesquisa; Conexão; Verdadeiro Interesse pelo Cliente; Vantagem do Cliente; Afirmação; Remate; Fidelização.

Empreendedorismo (Tópicos gerais).

UNIDADE III - Orientação Profissional e Relacionamento Interpessoal nas Organizações

Autoconhecimento; Comunicação e Feedback; Ética e Posturas Profissionais; Relações Interpessoais; Trabalho em equipe; Liderança; Construção do currículo; Recrutamento e Seleção.

UNIDADE IV – Produção e Logística

A Escola Clássica da Administração (A Administração Científica; Fordismo); Princípios da Produção; Objetivos da Produção; Arranjos Físicos; Gestão da Produção (Planejamento de Recursos da Empresa (ERP); Teoria das Restrições; Operações enxutas e just-in-time); Estoque; Projeto de Processos; Logística e cadeia de suprimento.

UNIDADE V – Finanças

Matemática Financeira; Conceitos; Juros simples; Juros compostos; Descontos; Anuidades.

Demonstrações Financeiras; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado de Exercício; Principais contas; Necessidade de capital de giro (NCG).

Índices; Liquidez; Rentabilidade; Análise de giro do ativo X margem de lucro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Ter título de Técnico em “Administração” ou Graduação em “Administração, Administração da Produção, Administração de Empresas, Administração de Recursos Humanos, Administração Financeira ou Administração de Pessoal” em curso reconhecido pelo MEC;

- Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);
- Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

3.2 Período das inscrições: 28 agosto de 2013.

3.3. As inscrições serão recebidas na sala do Polo EAD, na SMED de Sapiranga, situado na rua Padre Réus, nº 263, no horário compreendido das 9 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível no local da inscrição;

3.4.2 Cópia da cédula de identidade;

3.4.3 Cópia do CPF;

3.4.4 Cópia do Diploma;

3.4.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

3.4.6 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

3.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

3.6 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 3.2 deste Edital, o novo prazo será reaberto ou um novo Edital será lançado.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br>, link Editais, no dia **29/08/2013**.

5. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

5.1 O professor também deverá realizar a atualização dos dados para o *campus* responsável.

6. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

6.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

6.2 O regime de trabalho do professor será de no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais;

6.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu

campus, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

7. SELEÇÃO

7.1 Deve ser observado o constante no Art. 14 da **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

7.2 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.2.1 O processo seletivo será assim conduzido:

- Prova de Títulos a qual é classificatória;
- Prova de Entrevista: serão selecionados os 05 (cinco) primeiros classificados;

7.2.2 Pesos

Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois);

7.3 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante Análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Cursos de pós-graduação na área conforme item 3.1	10	20
Outros cursos de graduação nas áreas afins item 3.1	5	10
Curso de Licenciatura ou curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com habilitação para a docência	5	5
Cursos de Capacitação na área conforme itens 3.1: entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas de duração	1 por curso	15
Cursos de Capacitação na área conforme itens 3.1: acima de 40 (quarenta) horas de duração	1 por curso	10
Experiência profissional como professor	2 por ano	20
TOTAL		80

7.4 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC (40%) e sobre a disciplina específica (60%) da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul - <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br>, no link Editais a partir do dia **30/08/2013**.

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado do processo seletivo deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após o horário previsto para sua divulgação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará 48 horas após o horário previsto para a sua divulgação, analisados os recursos pela Coordenação Adjunta do PRONATEC deste *Campus*.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2013, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

13.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

13.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

André Capellão de Paula
Coordenador Adjunto do *Campus* Charqueadas
Unidade Remota de Saporanga

Miguel Felberg
Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-rio-grandense